

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**

Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

## **Termo de Rescisão Contratual**

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 262/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E PRISCILA DONATO**

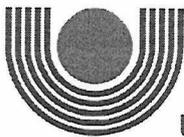
Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro lado, PRISCILA DONATO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.519.849-76 e portador do RG n.º 8.751.033-6, residente e domiciliado em Rua Paraná 6155, Bairro Coqueiral, CEP 85807-040, Cascavel Pr, telefone 45 99832-8706 e email enf.prisciladonato@hotmailcom, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 16/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 262/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 16/06/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 13/08/2020, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel – PR

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 13/08/2020

PRISCILA DONATO

CPF n.º 060.519.849-76

RG n. 8.751.033-6

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

---

---